PE nº 092/2013 PROCESSO Nº 02659-4.2013.001

ERRATA

No item 23.1-DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS do Edital, onde se lê:

"b) A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostra sujeita a destruição dos itens, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedor, e também catálogos dos itens cotados, objetivando verificar a sua conformidade com as especificações técnicas do instrumento convocatório, sob pena de ser declarado desclassificado para o certame:"

Leia-se:

b) A(s) empresa(s) arrematante(s) deverá(ão) apresentar amostra sujeita a destruição dos itens, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após solicitação do(a) Pregoeiro(a), e também catálogos dos itens cotados, objetivando verificar a sua conformidade com as especificações técnicas do instrumento convocatório, sob pena de ser declarado desclassificado para o certame:

Fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 28/07/2014, às 10h.

Maceió, 17 de Julho de 2014

Kátia Maria Diniz Cassiano

Pregoeira